



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1789 /2023 DE 03 / 04 /2023 PROTOCOLO EM 03 / 04 /2023
APRESENTADO NA SESSÃO _____ RDINÁRIA DE ____ / ____ /2023

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 45/2023/14
Vereadores – Autores Legislatura 2021/2024
Dispõe sobre – melhorias limpeza pública.

Considerando que a equipe de Agente Comunitários de Saúde – ESF III do Município de Tarabai, em amplo estudo, na área de sua abrangência, constatando as posteriores semanas do último arrastão observou a continuidade da formação de micros lixões, mesmo após orientação pessoal e com entrega de panfletos de descarte correto do lixo, tornando problema ambiental, epidemiológico e sanitário.

Considerando que, segundo a equipe de Agente Comunitários de Saúde – ESF III do Município de Tarabai, o problema dá se por fazerem o descarte inadequado em áreas próximas a suas residências, imaginando estar livrando do problema, porém, esquecem do cronograma da saúde municipal e com isto há proliferação do mosquito transmissor da dengue (O Aedes aegypt), bem como ratos, escorpiões, caramujos e etc, trazendo sérios prejuízos ao embelezamento da cidade e principalmente à saúde dos nossos munícipes.

Considerando, finalmente que, a equipe de Agente Comunitários de Saúde – ESF III do Município de Tarabai: Adriana Aparecida da Silva, Daniela Paula de Araújo, Everaldo Gonçalves Amorim, Lílian Aparecida de Araújo Barros e Maria de Fátima dos Santos, com apoio da Enfermeira Chefe do ESF III: Maria José Batista e da Preceptora: Maria Lygia Pereira Franco, considerou provincial, com objetivo de minimizar os impactos de proliferação de surtos epidemiológicos, seja instalado caçambas comunitárias para descarte correto dos resíduos sólidos por seus moradores, bem como, mais orientação de conscientização à população tarabaiense para, desta forma, evitar doenças.

Digne-se, requerer, a Vossa Excelência, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, adotar, efetivamente, por projeto de lei, disposição de caçambas comunitárias de acordo com o cronograma de estudo realizado pela a equipe de Agente Comunitários de Saúde – ESF III do Município de Tarabai – Projeto de Auxílio à Saúde Humana e Ambiental, anexo -, bem como, viabilizar palestras educativas em escolas aos alunos para, desde a mais tenra idade, ter a consciência de que cuidados simples, a vida torna mais saudável, eis que, assim, mais uma vez estaremos, unidos para o combate de surtos epidemiológicos e, principalmente, minimizando as dificuldades da família, em especial a mais vulnerável.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 03 de Abril de 2023.

José Marcos Barbosa

